

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO**


EDITAL


**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE MESÃO FRIO (SANTO ANDRÉ)

Alberto Monteiro Pereira, Dr., Licenciado em Biologia e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio-----

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **Assembleia de Voto/Secção Única da freguesia de Mesão Frio (Santo André)** inicia as operações de votação a partir **das 08H e término às 19H do dia 26 de maio de 2019**, no seguinte local:

 **Assembleia de Voto n.º 1 - A (Antiga freguesia de São Nicolau) -
Residência de Estudantes – Sala 1 – Lado Esquerdo**
Eleitores abrangidos: **de Aarão Alberto Sotomaior Negrão Figueiredo – ID
2863418 a Virgínia Maria Ferreira Luís – ID 5843698**
N.º de Eleitores: **342**

 **Assembleia de Voto n.º 2 - B (Antiga freguesia de Sta Cristina) -
Residência de Estudantes – Sala 1 – Lado Direito**
Eleitores abrangidos: **de Abílio Guedes Pinto – ID 10063181 a Zita de Fátima
Freitas Teixeira – ID 13628778**
N.º de Eleitores: **762**

 **Assembleia de Voto n.º 3 - C (Antiga freguesia de Vila Jusã) – Pavilhão
Social do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade**



**Eleitores abrangidos: de Abílio Manuel dos Anjos Carreira – ID 9567676 a
Viviana Alexandra de Oliveira Campelo – ID 15990986
N.º de Eleitores: 526**

Mesão Frio, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

Nota: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.